Anexo à Of. Nº 274/1989-GP
S. Vicente 12/10/89

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2275

Institui, no Município, o "Dia do Capoeirista".

Processo nº 13.259/89

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito Municipal, o "Dia do Capoeirista", a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de outubro de 1989.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

49

Proc. 125/89